

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observ.
			Total	Contacto (a)					
				T	TP	PL	OT		
Economia Internacional .....	E	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Complementos de Análise de Investimentos e Avaliação de Empresas.	F	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Comportamento do Consumidor .....	MK	Semestral	162	60			4	6	Opt.
Gestão de Marcas .....	MK	Semestral	162	60			4	6	Opt.
Estudos de Mercado .....	MK	Semestral	162	45	15		4	6	Opt.
Estratégias de Marketing .....	MK	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Marketing Internacional .....	MK	Semestral	162	60			4	6	Opt.
Marketing Industrial .....	MK	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Marketing Relacional .....	MK	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Marketing Público e Social .....	MK	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Marketing Directo e DataBase Marketing .....	TIC	Semestral	135	30	30		4	5	Opt.
Auditoria .....	C	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Complementos de Contabilidade Financeira .....	C	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Complementos de Fiscalidade .....	C	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Contabilidade Pública .....	C	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Contabilidade de Responsabilidade Social .....	C	Semestral	135	60			4	5	Opt.
Direito Económico .....	D	Semestral	81	45			4	3	Opt.
Deontologia e Ética Profissional .....	D	Semestral	81	45			4	3	Opt.
Direito do Trabalho .....	D	Semestral	81	30			4	3	Opt.

(a) T — Ensino teórico; TP — Teórico-prático; PL — Prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.

Nota. — As unidades curriculares optativas poderão ser alteradas pelo órgão legal estatutariamente competente.

#### Unidades curriculares optativas (Opção II)

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observ.
			Total	Contacto (a)					
				T	TP	PL	OT		
Projecto .....	G	Anual	270			120		10	Opt.
Simulação Empresarial .....	G	Anual	270			120		10	Opt.

(a) T — Ensino teórico; TP — Teórico-prático; PL — Prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.

Nota. — As unidades curriculares optativas poderão ser alteradas pelo órgão legal estatutariamente competente.

#### Despacho n.º 26 266-X/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 341/2005, de 31 de Março;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-377/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Informática para a Saúde objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 341/2005, de 31 de Março, rectificada pela declaração de rectificação n.º 43-A/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 104, de 31 de Maio.

#### Artigo 1.º

##### Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Informática para a Saúde passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

#### Artigo 2.º

##### Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

#### Artigo 3.º

##### Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## ANEXO I

**Instituto Politécnico de Leiria**

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Informática para a Saúde**

Grau de licenciatura

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base .....	CB	31	0
Informática para a Saúde .....	IS	81	0
Tecnologias de Informação e Comunicação .....	TIC	19	0
Sistemas de Informação .....	SI	30	0
Electrotecnia .....	EE	11	0
Ciências Complementares .....	CC	8	0
<i>Total</i> .....		180	0

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

## ANEXO II

**Instituto Politécnico de Leiria**

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Curso de Informática para a Saúde**

Grau de Licenciatura

**Área científica predominante do curso: Informática para a Saúde****1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Matemática .....	CB	Semestral	162	TP: 60; OT: 5	6	
Caracterização dos Sistemas de Saúde .....	CB	Semestral	81	TP: 60; OT: 5	3	
Anatomia e Fisiologia .....	CB	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 5	6	
Computadores e Programação .....	CB	Semestral	189	T: 30; PL: 45; OT: 5	7	
Electrotecnia .....	EE	Semestral	162	TP: 45; PL: 45; OT: 5	6	
Inglês .....	CC	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	

**2.º Semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Complementos de Programação .....	SI	Semestral	189	T: 45; PL: 45; OT: 5	7	
Farmacologia e Análises Clínicas .....	CB	Semestral	108	T: 30; OT: 5	4	
Arquitecturas e Tecnologias dos Computadores .....	TIC	Semestral	189	T: 45; PL: 45; OT: 5	7	
Bioestatística .....	CB	Semestral	135	TP: 60; OT: 5	5	
Tecnologia dos Equipamentos de Saúde .....	EE	Semestral	135	TP: 60; OT: 5	5	
Técnicas de Comunicação .....	CC	Semestral	54	S:30; OT: 4	2	

## 3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Redes de Dados .....	TIC	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Gestão de Dados de Saúde I .....	IS	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Desenho da Interação .....	IS	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Programação Avançada .....	SI	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Sistemas Operativos .....	TIC	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	

## 4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Segurança e Administração de Redes de Saúde	IS	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Gestão de Dados de Saúde II .....	IS	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Aplicações WEB .....	SI	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Normas e Métricas dos Sistemas de Informação da Saúde.	IS	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Engenharia de Software e Gestão de Projectos de Saúde.	SI	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	

## 5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação para a Saúde .....	IS	Semestral	135	T: 30; PL: 45; OT: 5	5	
Interoperabilidade de Sistemas .....	SI	Semestral	135	T: 30; PL: 45; OT: 5	5	
Projecto de Informática para a Saúde .....	IS	Semestral	270	TP: 30 ; OT:15	10	
Desenvolvimento de Aplicações de Imagiologia	IS	Semestral	135	T: 30; PL: 45; OT: 5	5	
Bioinformática I .....	IS	Semestral	135	T: 30; PL: 45; OT: 5	5	

## 6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Bioinformática II .....	IS	Semestral	108	T: 30; PL: 30; OT: 5	4	(a)
Inovação e Empreendedorismo .....	CC	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	(a)
Bioética e Legislação .....	CC	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	(a)
Medicina Assistida por Computador .....	IS	Semestral	108	T: 30; PL: 45; OT: 5	4	(a)
Estágio .....	IS	Semestral	486	E: 12	18	(b)

(a) Estas unidades curriculares decorrem nas primeiras 8 semanas do semestre.

(b) O estágio decorre nas últimas 12 semanas do semestre.

## Despacho n.º 26 266-Z/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-379/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Solicitadora, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 549/2004, de 21 de Maio, alterado pelo Despacho n.º 20 436/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro.

## Artigo 1.º

## Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Solicitadora passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.